



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

## Área Demandante (Unidade/Diretoria/Gerência/Coordenação/Setor):

Coordenação de Infraestrutura de TIC

## Responsável pela demanda:

William Marcondes de Freitas Santos

## Matrícula:

0505-5

## E-mail:

william@tjmmg.jus.br

## Telefone:

32741566

## 2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

## Nome:

William Marcondes de Freitas Santos

## Matrícula:

0505-5

## Cargo:

Coordenador de Serviços

## Lotação:

DIRTIC

## E-mail:

william@tjmmg.jus.br

## Telefone:

32741566

Por este instrumento o INTEGRANTE DEMANDANTE declara ter ciência das competências definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da sua indicação exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

## Descrição da necessidade ou situação problema

Garantir segurança da informação por meio de solução de antivírus endpoint, incluindo atualizações, garantia e suporte técnico

## 4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
A2	FORTEALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 5. ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC
2	Estabelecer ações para elevar e manter o nível de segurança das infraestruturas críticas e especialmente os itens dispostos no art. 11 da Res. 396/2021

## 6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Item	Descrição
2	contratação de licenças diversas de software

## 7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As licenças de software antivírus corporativo são necessárias para garantir a proteção e segurança do ambiente de informática da JMEMG, principalmente considerando a existência e aumento contínuo de softwares maliciosos como vírus, trojan, spyware, adware, worms e outros malwares. Uma solução corporativa de antivírus torna-se imprescindível para o bom funcionamento dos computadores e servidores de rede da Instituição. Os antivírus são capazes de prevenir infecções por malwares e de também detectar, capturar e eliminá-los.

A licença da atual solução de antivírus adotada pela JMEMG, Kaspersky Endpoint Security Corporativo, vence em julho de 2024, sendo necessária a continuidade da solução para o parque da JMEMG com proteção atualizada contra as ameaças virtuais mais recentes.

## 8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantia da segurança da informação e de ativos de TIC da Justiça Militar de Minas Gerais.

## 9. FONTE DE RECURSOS

Custeio

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

não há

**11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

<b>Nome:</b> Otalino Geraldino Soares Júnior	<b>Matrícula:</b> 0993-1
<b>Cargo:</b> Analista	<b>Lotação:</b> DIRTIC
<b>E-mail:</b> otalino@tjmmg.jus.br	<b>Telefone:</b> 32741566

Por este instrumento o INTEGRANTE TÉCNICO declara ter ciência das competências definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da sua indicação para esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

**12. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao(à) Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 09/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTALINO GERALDINO SOARES JUNIOR, Analista Judiciário**, em 09/01/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0289019** e o código CRC **5D88B89B**.

24.0.000000040-6

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG

0289019v23